

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 C.N.P.J. 79.869.772/0001-14 WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA – CIDADANIA 23

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2023 através do Programa: 0005 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito - Ação 2091: Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito; INDICA o envio de ofício ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO - TAUILLO TEZELLI, reiterando Indicação protocolada sob nº 968/2022 de 25/07/2022, sugerindo realizada a sinalização vertical e horizontal, com placas de via preferencial, pintura na via com a expressão PARE, pintura de faixa de pedestre, pintura de quebra-molas, estacionamento de autos e identificação do nome das Ruas através da pintura dos postes, no perímetro das vias: Rua Altônia, Atalaia, Colombo, Colorado, Eucalipto, Iguatemi, Japurá, Loanda, Paiçandu, Palotina, Rolândia e Xambrê, do Conjunto Habitacional Parigot de Souza.

JUSTIFICATIVA: A Presente Indicação visa atender ao pedido dos munícipes da referida região, onde as vias do Conjunto não tem sinalização, e principalmente nos cruzamentos os automóveis transitam em alta velocidade, assim sem a devida sinalização, torna-se perigosa causando risco de acidentes aos pedestres, que por ali transitam.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 19, de janeiro, de 2023.

JADIR SOARES
"PEPITA"

Vereador – CIDADANIA 23